LEI N. 912/2020 **DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R$ 185.990,18 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento - SEMINFRA, através do recurso de Transferência Especiais do Governo Federal, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Crédito Adicional Especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento - SEMINFRA, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de **R$ 71.148,06 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos),** para aquisição de Lâmpadas de LED, para substituir as lâmpadas nas Avenidas Cabo Barbosa, Moacir de Paula Vieira, Jorge Teixeira e Urupá.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Crédito Adicional Especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento - SEMINFRA, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de **R$ 114.842,12 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos),** para pagamento do reequilíbrio financeiro do contrato n. 022/2018 que tem por objeto a revitalização da Av. Cabo Barbosa.

Art. 3º Os recursos financeiros para cobertura dos créditos especiais proposto nesta lei, são provenientes de repasses da União por meio de Transferências Especiais.

Art. 4º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e as unidades orçamentárias supracitadas, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 22/09/2020 a 29/09/2020
Juliane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 57710

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 22/09/2020 a 29/09/2020
Élida Priscila S.P. Pereira
Chefe de Seção de Protocolo
Port 069/19/GP - CMUR